



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/2026.

*Concede Título de Cidadania
Bibarrense ao Senhor Renaldo Miranda
de Matos.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Renaldo Miranda de Matos.

Art. 2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras RJ, 22 de abril de 2026.

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador –

(doc. assinado digitalmente)